

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2973 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$347.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				347.900,00
02	08	01	Setor de Ensino Infantil	
	110	12.365.0010.2011.0000	Ensino Regular	5.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental	
	114	12.361.0010.1007.0000	Ensino Regular	274.220,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	124	12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular	80,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo	
	197	15.451.0013.2024.0000	Urbanismo	43.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer	
	256	27.812.0016.2028.0000	Esporte e Lazer	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 Setor de Ensino Infantil

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2973 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1789

02	08	01	Setor de Ensino Infantil					
101	12.365.0010.2011.0000	Ensino Regular					-2.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu						
102	12.365.0010.2011.0000	Ensino Regular					-2.600,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu						
107	12.365.0010.2011.0000	Ensino Regular					-1.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu						
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental					
125	12.361.0010.2036.0000	Ensino Regular					-80,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo					
190	15.451.0013.2024.0000	Urbanismo					-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
191	15.451.0013.2024.0000	Urbanismo					-12.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
193	15.451.0013.2024.0000	Urbanismo					-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
194	15.451.0013.2024.0000	Urbanismo					-5.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
195	15.451.0013.2024.0000	Urbanismo					-2.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2973 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1789

02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo				
196	15.451.0013.2024.0000	Urbanismo		-9.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	12	01	Setor de Cultura				
238	13.392.0018.2030.0000	Promoção de Cultura		-274.220,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer				
249	27.812.0016.2028.0000	Esporte e Lazer		-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
252	27.812.0016.2028.0000	Esporte e Lazer		-15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

-347.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 07 de fevereiro de 2024
